



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 013, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À LEI 13.019/2014 E DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO MEM/005371/2018-SMAS;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO A FIM DE ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO NA OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES AOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE PELOTAS;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 2º, QUE DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ART. 35, QUE DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE PARCERIA, AMBOS DA REFERIDA LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Seleção:

Cláudio Luiz Romero Balreira – matrícula nº 35888
Jaime Alvino Starke – matrícula nº 31519
Vânia Gomes Goulart – matrícula nº 31154

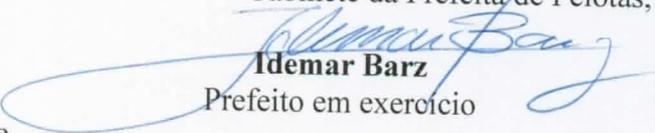
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Proteção de Média Complexidade
Aline Crochemore Hilal de Maicá – matrícula nº 28109
Proteção Social Básica
Raquel Zorzolli Nebel Moraes – matrícula nº 28393
Gestão de Programas Sociais
Sérgio Acosta – matrícula nº 35829

Art. 3º Fica designado o Chefe de Departamento de Planejamento e Monitoramento Jaime Alvino Starke como Gestor da Parceria, tendo poderes de controle e fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos contrários.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 22 de março de 2018.


Idemar Barz
Prefeito em exercício

Registre-se. Publique-se.

Clotilde Victória
Secretária de Governo